

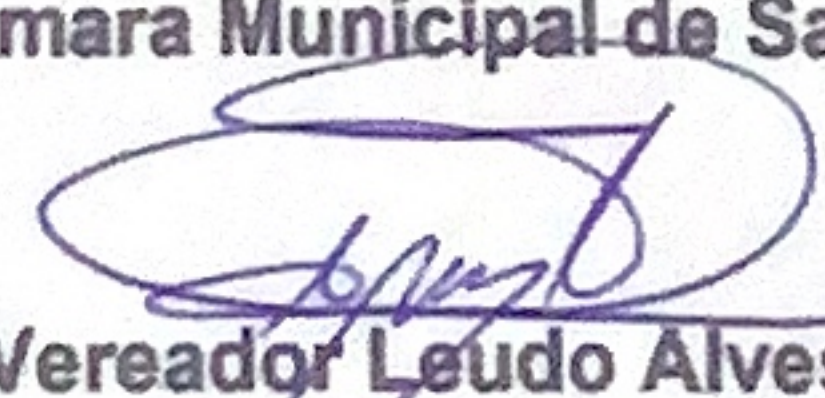
APROVADO EM 21/08/25

  
VIS PB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA**

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **19 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, reuniram-se para a 2ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, sob a presidência do Senhor Vereador **Leudo Alves de Almeida**, Presidente da Casa Legislativa, estiveram presentes os seguintes Vereadores(as): **Damião Carlos de Oliveira, Milton Possidônio do Maia, Genildo Duarte de Macedo, Luciene Moraes da Silva e Altemar Bezerra da Nóbrega**. Aberta a sessão, foi registrada a presença dos parlamentares e, em seguida, o Senhor Presidente apresentou a **urgência dos projetos**, tendo todos os vereadores manifestado concordância quanto à apreciação das matérias. A **Comissão de Justiça e Redação** concordaram a apresentar a urgência, autorizando a imediata apreciação. Na ordem do dia, foram analisados os seguintes Projetos de Lei do Executivo: **Projeto de Lei nº 461, de 06 de agosto de 2025** – Dispõe sobre a criação do cargo de **Médico Veterinário** no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 462, de 31 de julho de 2025** – Dispõe sobre a abertura de **crédito adicional especial ao orçamento do Município de Salgadinho – exercício de 2025**, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 463, de 2025** – Institui, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Salgadinho, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, **incentivo financeiro variável por desempenho**, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, denominado **Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS**, destinado às **Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe Multiprofissional (EMulti)**, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 464, de 2025** – Dispõe sobre a **alteração na Lei Complementar nº 386, de 27 de outubro de 2023**, que dispõe sobre a **estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Salgadinho**, e dá outras providências. Após discussão e votação, **todos os projetos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes**. Durante a sessão, foram também **registrados votos de pesar** aos familiares de: **Givanildo Lopes Duarte, Rosa Maria Silva dos Santos, João Evangelista Sobrinho, Maria da Conceição da Silva**. Na oportunidade, o Presidente da Casa, **Vereador Leudo Alves de Almeida**, parabenizou a funcionária desta Câmara, **Mayana Maia**, pela passagem de seu aniversário, registrando votos de felicitações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, **encerrando a sessão às 22 horas**, e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgadinho-PB, 21 de agosto de 2025.**

  
**Vereador Leudo Alves de Almeida**  
Presidente